



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

PROCESSO 032.588/2016-0

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, proponho o encaminhamento dos autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL/CNPJ/CPF	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Carlos Ribak CPF 053.696.408-40	25/10/2016	5728/2016 1ª Câmara

Secex-SC, em 10 de novembro de 2016.

(assinado eletronicamente)

MARCIO MACEDO MUSSI
Secretário